

ANEXO IX DA ORDEM INTERNA 012/GCM/2021



GUARDA CIVIL METROPOLITANA
COMANDO OPERACIONAL
INSPETORIA

TERMO DE EMPRÉSTIMO, CAUTELA E RESPONSABILIDADE DE MATERIAL BÉLICO.

Eu, _____

Cargo: _____ RF: _____ Distintivo: _____

Lotado na(o) _____, Sito à _____

_____ nº _____ Bairro _____ CEP _____ - _____

conforme relação de Bens Patrimoniais Móveis descritos na NEBPM n.º _____, declaro que:

- I- Utilizarei o material durante o serviço ou fora dele, sempre de posse da Identidade Funcional;
- II- Não respondo a procedimento administrativo, penal ou civil relacionado a uso inadequado ou indevido de material pertencente à administração pública municipal, bem como não estou incluso nas restrições da **Portaria 55/SMSU/2021** ou tenho qualquer impedimento para receber o empréstimo.
- III- Estou ciente de que deverei devolver imediatamente os bens sob minha responsabilidade, caso incorra nos impedimentos previstos na Ordem Interna **012/GCM/2021**.
- IV- Comunicarei, imediatamente, à unidade de lotação, caso ocorra perda, roubo, extravio ou apreensão dos bens pertencentes a GCM que estão sob minha responsabilidade.
- V- Assumo a responsabilidade por qualquer tipo de prejuízo causado ao patrimônio público a mim emprestado, bem como nos casos de roubo, furto, extravio entre outros, nos termos da **Ordem Interna 012/GCM/2021**.

São Paulo, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do servidor